

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0023/09.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta ao Sr. Alfredo Serafino Paesani, a ser entregue em sessão solene previamente convocada pelo Presidente desta Edilidade.

O projeto pode prosperar, como será demonstrado.

A propositura observa as exigências do art. 348 do Regimento Interno, quais sejam, está subscrita por dois terços dos membros da Câmara, bem como está acompanhada do currículo do nominado e da exposição de motivos que ensejaram a indicação.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, ambos do Regimento Interno.

Por fim, para ser aprovado em discussão e aprovação únicas, dependerá do voto de no mínimo dois terços dos membros desta Câmara Municipal, nos termos dos artigos 347 do Regimento Interno e 14, inciso XIX da Carta Local.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/6/09

Abou Anni (PV)

Agnaldo Timóteo (PR)

Celso Jatene (PTB)

Gabriel Chalita (PSDB)

Ítalo Cardoso (PT)

João Antônio (PT)

José Olímpio (PP)

Natalini (PSDB)

Ushitaro Kamia (DEM)“